



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

Portaria nº **052/2025**

De 10 de Junho 2025.

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares a Servidor **GILMAR COELHO MENEZES**, matrícula funcional nº **007**, cargo de **ELETRICISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração. Período aquisitivo de 28/05/2024 a 01/06/2025, com período de gozo de **01 a 30 de Julho 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão, de 10 de Junho de 2025.


Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta do servidor.
Bernardo Sayão -TO, 10 de junho de 2025.


Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração